

CONSIDERANDO os termos Portaria PGR/MPU nº 755, de 18 de outubro de 2013, que trata sobre o expediente nas unidades do MPU nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 6 de janeiro, bem como os termos da Portaria PRR1 nº 76, de 11 de julho de 2013, que dispõe sobre o plantão junto ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no âmbito do Procuradoria Regional da República da 1ª Região; e

CONSIDERANDO o período do recesso regimental do TRF – 1ª Região, bem como o contido no Memorando n. 148/2013 – NUCRIM/PRR1, Memorando n. 017/2013-GAB/PVJ e nos Memorandos 39 e 56/2013/NIDCIN/PRR1;

RESOLVE:

Art. 1º. Durante o período do recesso judiciário do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, entre 20/12/2013 e 6/1/2014, a Procuradoria Regional da República da 1ª Região funcionará em regime de plantão, assegurando-se a continuidade do serviço e a movimentação processual que se fizer necessária.

§1º. O Núcleo de Interesses Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos – NIDCIN e o Núcleo Criminal – NUCRIM funcionarão em regime de plantão, com o exercício dos Procuradores Regionais da República abaixo indicados, observada a seguinte escala:

I – De 20 a 28/12/2013:

a) NIDCIN:

Procurador Regional da República Dr. Marcelo Antônio Ceará Serra Azul;

b) NUCRIM:

Procurador Regional da República Paulo de Souza Queiroz;

Procurador Regional da República Guilherme Zanina Schelb.

II – De 29/12/2013 a 06/01/2014:

a) NIDCIN:

Procuradora Regional da República Dra. Eliana Péres Torelly de Carvalho;

b) NUCRIM:

Procurador Regional da República José Jairo Gomes;

Procurador Regional da República Luiz Francisco Fernandes de Souza.

§2º. Funcionarão em regime de plantão as seguintes Divisões e Núcleos: Divisão de Exame e Classificação (DIVEC) e Divisão de Registro, Distribuição e Informações Processuais (DIREP), da Coordenadoria Jurídica (COORJU); Núcleo de Redes (NURED), Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas (NDS) e Núcleo de Suporte e Atendimento ao Usuário (NUSA), da Coordenadoria de Informática (CI) e; Seção de Transporte (SETRAN) da Coordenadoria de Administração (COORADM).

§3º. O regime de plantão indicado no caput poderá ser exercido mediante uso de telefonia móvel.

Art. 2º. Servidores lotados em unidades dispensadas do funcionamento em caráter plantão dependem da anuência da chefia imediata e de autorização expressa da Secretaria Regional (SECREG) para cumprir jornada laboral em caráter extraordinário, mediante indicação das tarefas a serem desempenhadas sob supervisão.

Parágrafo único. Essa vedação não é aplicável aos ocupantes de Função de Confiança e Cargo em Comissão.

Art. 3º. Revogar a Portaria PRR1 nº 108, de 10 de setembro de 2013, publicada DMPF-e - administrativo de 11/09/2013, Página 3.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ADONIS CALLOU DE ARAÚJO SÁ
Procurador-Chefe Regional

PORTARIA Nº 20, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013

A SECRETÁRIA REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no § 3º, do art. 1º, da Ordem de Serviço PRR1ª Região nº 08, de 18/05/2005, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS JOSÉ LOPES BESERRA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional, matrícula nº 6.440-8, gestor do ajuste firmado com a empresa AGROSERVICE SEGURANÇA LTDA., por intermédio do Contrato nº 12/2013, competindo-lhe, na forma que estabelece a supracitada Ordem de Serviço, acompanhar, controlar e fiscalizar a prestação de serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada nas dependências do edifício da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

§ 1º O servidor ARMÍNIO ALEXANDRE ARNS, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Transporte, matrícula nº 22.300-0, substituirá o gestor do contrato nas suas faltas e impedimentos legais.

§ 2º Na ausência do gestor e de seu respectivo substituto, a servidora ADRIANA VAN DOORNIK DUTRA NUNES, Técnica do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 11.877 0, responderá pela gestão do contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VÂNIA RIBEIRO DE CASTRO
Secretária Regional

EDITAL Nº 21, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013

2º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2013 PARA FORMAÇÃO DO
QUADRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR DA
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União e da Escola Superior do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 09 de agosto de 2010, e suas alterações, resolve:

1. Divulgar que não houve recursos interpostos em face do Resultado Preliminar das Provas Discursivas.

2. Tornar público e homologar, a partir da data da assinatura deste Edital, em relação ao curso de Comunicação Social/Jornalismo, o resultado final do 2º Processo Seletivo Público de 2013 para formação do quadro reserva de estagiários de nível superior da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, conforme Anexo I (Listagem dos candidatos) e Anexo II (Classificação dos Aprovados):

JOSÉ ADONIS CALLOU DE ARAÚJO SÁ
Procurador-Chefe Regional

ANEXO I
Listagem dos candidatos.

COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO - Apoio às atividades de Jornalismo:

N.º de Inscrição	Nome do Candidato	Língua Portuguesa	Conhecimentos Específicos	Nota Final	Situação
84.61.5460	Beatriz Pataro	4	18	22	APROVADO

ANEXO II
Classificação dos Aprovados.

COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO - Apoio às atividades de Jornalismo:

Classificação	N.º de Inscrição	Nome do Candidato	Língua Portuguesa	Conhecimentos Específicos	Nota Final
1º	84.61.5460	Beatriz Pataro	4	18	22

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 65, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa MPR/SG/SA/No. 001, de 19 de agosto de 1993, resolve:

Designar os ser servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Especial de Inventário Anual dos Bens Imóveis, Móveis, Intangíveis e de Almoxarifado desta Procuradoria da República e Procuradoria da República no Município de Arapiraca, referente ao exercício 2013.

I – Presidente:

Adriana Hittinger, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 22671;

II – Membros:

Alexandre Correia de Omena -Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 4317;

Carolina Ponciano Monteiro – Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 22975;

Celson Trajano dos Santos – Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrículanº 15869;

Daniel Costa Fortes -Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 15357;

Gabriel Freire Dellape, - Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 22976;

Jadson Freire Feitosa - Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 22687;

Josiel Luiz da Silva - Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 4331;

Karla Santos Nobre -Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrículanº 24971;

Margarida Maria Bias dos Santos - Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 19843;

Maria do Socorro Araujo de Malta Santos -Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 4894;

Maria José dos Santos Nobre - Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 4339;

Paula de Góes Brito Pontes -Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 21350;

Rosangela de Albuquerque Ferraz - Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 5296;

Sergio Henrique Dantas Kummer - Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 5166;

Os trabalhos inerentes à presente Portaria deverão ser concluídos até o dia 31 de dezembro do corrente exercício.

RODRIGO ANTONIO TENÓRIO CORREIA DA SILVA
Procurador-Chefe - PRAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 172, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação conferida pela Portaria PGR nº 393, de 11/09/97,

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora EDIANY BATISTA DE MATOS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 24642, do encargo de substituta eventual de Chefe da Seção de Recursos Humanos da Procuradoria da República no Estado do Amazonas para DESIGNAR a